

Exm.^o Sen.^o General Pinheiro Machado

Paraná 18 de Outubro de 1896

Recebo vultoso e seu retorno por
 de 9 de corrente e seu retorno de seu
 Contas feitas em 5 de Outubro
 e pagam. Elos sobre a ordem de
 Simão Antônio Elias e qual seu
 preço a ser importação de 388.000.⁰⁰
 que sendo realizadas lhe ser' entre
 que. Também sobre e que em dia
 seu Macas a politica concorre
 com o seu voto e agencios. em p.^a
 a occasião seguinte em dia
 e V. Ex.^o que foi resolvi a acen
 tar a d'então a que é pelas m.^{tas}
 instancias de povo. Com um

hominem vobis a ju' habitari
minto. Ex parte que o m.
quorum vobis dicitur se contra
per a misericordia de vna
dona. Actus hunc munit
expone qui vult per se de li
quidam. Si a chore
actual videri vult de li
quidam e' per que videri
vult constitutum ad vna vna
perum de que ju' de vna per
videns a per de vna
vna de vna vna - o per
per an vna a vna vna
vna vna de vna. O per
per que vna vna e' vna
vna
vna vna o vna. ad vna vna

bei a pasindu - Capam Pisito.

Estamos con susias de con con
tos para a compra de mueren
cups se realisa e que capen
nos. Ayer traxeron solus con
queston para o obsequio de
Comunidade.

Como sempre, subscrevo - con con
tudo a estimar e considero

De V. Ex. Am:

^{mx}
obrigado e c. r. g.

At. Solus e D. r. r.

para homenagem con

L. Paulo con con con

ellactins Castro & C.

aprim de the per entre

que

João José de Almeida